



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do  
Distrito Federal

#### ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – CACS/FUNDEB, realizada aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 14h41, na sala de reunião do Conselho de Educação do Distrito Federal, 10º andar, na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, situada no SBN Qd. 02, Bloco C, Edifício Phenícia - Brasília, sob a presidência do Presidente do Conselho, assessorado pela Secretária Executiva, estando presentes os conselheiros que assinam a ata. **1) Justificativa das ausências:** A conselheira Lucelita Santos Reis justificou ausência. Não compareceram à reunião, bem como não justificaram ausência os conselheiros Adriana Correia Andrade, Sílvia Pereira Lemos e Mônica Saleh Mohammad Said de Souza e nem seus respectivos suplentes. **2) Abertura:** O presidente deu início à reunião, agradeceu a presença dos conselheiros e logo após passou a palavra à Sra Vanessa Paula Garcez de Carvalho, chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos; **3) abordagem da Sr. Vanessa sobre os principais projetos da SEEDF e perspectivas de futuro. A convidada** iniciou sua fala apresentando-se e informando que a Assessora de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP, setor no qual a servidora exerce a função de chefia, possui grande quantidade de projetos já em andamento, os quais englobam tudo o que acontece na SEEDF. Informou que a AGEP possui como um dos pontos principais de atuação na ampliação no número de vagas nas escolas e creches, bem como o atendimento das demandas judiciais da casa. A assessoria atua implementando o Plano Estratégico de Governo, no tocante à Educação dentro da Secretaria, executando-o de acordo com as ações prioritárias do governo. Relatou que, em 2019, houve um planejamento prévio e conseqüentemente uma captação de recursos públicos para a ampliação do número de escolas e creches no DF. Esclareceu que, durante os trabalhos do Governo de Transição, foram diagnosticadas 2 situações dentro da SEEDF, que demandavam solução: 1) a construção de 10 (dez) creches; 2) a ampliação do acesso dos alunos às creches por meio do aumento dos termos de compromisso firmados com instituições parceiras. Os retromencionados trabalhos constataram também a necessidade de construção de novas unidades escolares em regiões onde há muita demanda quais sejam: Paranoá, São Sebastião, Riacho Fundo I e II, Estrutural e Ceilândia. A Sra Vanessa informou ainda que, até o momento, essa demanda não pôde ser atendida já que primeiramente está sendo realizada a captação de recursos, sendo 90% (noventa por cento) deles oriundos do FNDE. No ano de 2019 houve uma captação de recursos inéditos na casa, no valor de 87 (oitenta e sete) milhões de reais para a construção de escolas e creches. O recurso está empenhado, mas os termos de compromisso ainda não foram firmados e complementou informando que esses recursos são oriundos do Plano de Ações Articuladas. Para o planejamento da construção das creches, definiu-se o uso de uma tipologia de modelo predial, chamado de tipologia 01, a qual atende a 174 (cento e setenta e quatro) crianças. Pretende-se com os recursos da supracitada captação, construir 21 (vinte e uma) creches com recursos federais e 1 (uma) com recursos da Caixa Econômica Federal. Cada creche está orçada em valores entre R\$ 4.100.00 (quatro milhões e cem mil reais) e R\$ 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil reais). Afirmou que, mesmo com a construção de todas as creches, ainda não será possível atender à demanda de 19 mil crianças que necessitam ser atendidas nas creches públicas do DF. A partir desse cenário, o governo instituiu o Cartão Creche, por meio do qual será disponibilizado aos alunos que não possuem vaga nas creches públicas do DF um cartão no valor de R\$ 803,00/mês que devem ser utilizados para pagamento das creches parceiras. No primeiro

semestre de 2020, haverá a oferta de 5 (cinco) mil vagas nas creches do DF. De acordo com a sra. Vanessa, o Cartão Creche proporciona aos pais de alunos a escolha da creche em que seus dependentes serão matriculados, respeitando-se a exigência de que essas creches sejam unidades privadas credenciadas ao GDF e que possuam o valor máximo de oitocentos e três reais. Os recursos utilizados para o pagamento do Cartão Creche são oriundos do tesouro local. O conselheiro Isaías informou que pela origem dos recursos ser local, ou seja, fonte 100, pode-se utilizá-los para pagamento de entidades que possuem fins lucrativos, não ensejando vinculação ao que estabelece a Constituição Federal em seu artigo 212. Informou que atualmente todos os CEPIS e demais conveniadas possuem acompanhamento pedagógico da SEEDF, o que é interessante para a educação pública do DF. Utilizando-se o Cartão Creche, não há garantia de que uma creche particular, mesmo que credenciada ao GDF, siga o mesmo plano pedagógico da casa. O conselheiro Isaías esclareceu que o Ministério Público e o Tribunal de Contas do DF entenderam que o Cartão seria uma alternativa à falta de tempo que o GDF teria para construir as creches e suprir a demanda existente. A conselheira Cassia Luíza informou que, ao criar a obrigatoriedade do credenciamento das creches particulares, o objetivo do governo foi de que a SEEDF tivesse instrumentos para avaliar o que determinada unidade escolar tem a oferecer. Tomando por base essa informação, a casa teria a discricionariedade de decidir-se a favor ou contra o credenciamento. Ressaltou ainda que, assim como o conselheiro Isaías, que o programa Cartão Creche é uma saída provisória para a demanda de vagas que existe atualmente. No entanto, o presidente destacou que seria interessante checar se o valor que está sendo encaminhando para o cartão creche, de fato, não faz parte dos 25% de recursos de impostos que devem ser aplicados na educação pública (artigo 212 da Constituição Federal de 1988 e artigo 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996). O presidente esclareceu que a única exceção é o uso dos recursos vinculados pelo artigo 212 de acordo com o que está previsto em outro artigo, o 213, que, por sua vez, estabelece que os recursos de receitas de impostos vinculados podem ser aplicados em escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas. Ou seja, do ponto de vista constitucional, portanto legal, os valores aplicados no cartão creche, ao que tudo indica, precisam ser de percentuais acima dos 25% da receita de imposto (mínimo constitucional para o DF aplicar na educação) ou de outra fonte. Nesse sentido, para efeito do uso dos recursos vinculados o fato da escola ser credenciada não faz diferença, embora isso seja importante. A Sra Vanessa informou sobre a existência de 3 (três) frentes de trabalho com o objetivo de atender à demanda existente, sendo elas: 1) a construção de creches, escolas de educação infantil, escolas técnicas; 2) o Cartão Creche; 3) a ampliação dos espaços físicos nas escolas já construídas. O estudo das escolas que possuem capacidade de ampliação foi feito pela SUPLAV em parceria com a NOVACAP. O conselheiro Isaías sugeriu a discussão, junto ao Ministério da Educação, acerca da possibilidade de construção de novas unidades escolares com recursos federais, ficando a manutenção de tais unidades sob responsabilidade do governo local. Esclareceu que a contrapartida do GDF seria suficiente para o custeio das creches construídas, diferentemente do que ocorre em outros municípios do Brasil, que possuem creches fechadas por falta de recursos para mantê-las em funcionamento. A Sra Vanessa informou que o planejamento da construção das creches foi realizado em conjunto com a SUPLAV, alertando sobre a existência da demanda, bem como a NOVACAP, cedendo seu corpo técnico, responsável pelos projetos de obra das CEPIS. Finalizando, a Sra Vanessa informou que, caso esteja à frente da AGEP pelos próximos anos, idealiza o estabelecimento de um maior diálogo entre as áreas da SEEDF, uma vez que o Planejamento Estratégico é feito vislumbrando-se a casa em sua totalidade, e não de forma fragmentada. Sugeriu uma participação futura em outras reuniões para discussão acerca da execução das emendas distritais. O presidente perguntou em que medida o Plano Distrital de Educação (PDE) e outros documentos estavam sendo levados em consideração pela AGEP. Perguntou ainda se o diagnóstico de referência para as ações da AGEP era o mesmo do Escritório de Situação, Portaria Nº 371, de 22 de outubro de 2019. Em relação à articulação do planejamento da AGEP com o PDE e outros documentos, a sra. Vanessa afirmou que, na medida do possível, estes documentos estão sendo observados. Contudo, no que se refere ao Escritório de Situação, a mesma afirmou que o diagnóstico de referência para as ações da AGEP foi outro. Logo após, o presidente

destacou que, ao que parece, o Escritório de Situação realizou trabalho de levantamento de demandas com base em diagnóstico realizado com as várias áreas da SEEDF, e que seria interessante que a área central dialogasse mais para não ocorrer sobreposições de atribuições ou mesmo um mesmo trabalho ser realizado duas vezes por áreas diferentes. O presidente deu prosseguimento à reunião. **4) Avaliação do mandato do CACS de 2018 a 2020:** os conselheiros avaliaram que o conselho atuou de forma mais efetiva durante o presente mandato. A Secretária executiva informou que as demandas cresceram de forma positiva dentro do conselho. O presidente avaliou o mandato de forma positiva, mas mostrou preocupação com falta de participação dos estudantes. Afirmou ainda que o Conselho de Educação do Distrito Federal também esteve ausente durante muito tempo e que apenas recentemente o seu representante tem participado efetivamente das reuniões. A conselheira Cássia Luíza explanou que houve uma evolução nas discussões do conselho, que deixaram de ser feitas de forma predominantemente política e tornaram-se técnicas. O conselheiro Isaías informou que sua participação no CACS permitiu uma ampliação nos debates dos quais participa dentro da Secretaria de Economia. Reiterou a importância da existência de um controle social acompanhando e fiscalizando a utilização de verba pública. **5) Audiência Pública:** o presidente informou que articulou junto ao Deputado Chico Vigilante a realização de uma audiência pública para discussão do Fundeb. Ressaltou a presença de todos os conselheiros, titulares e suplentes. O presidente informou que irá compor a mesa e sua participação será na em defesa do que já foi exaustivamente discutida no CACS: a) Fundeb permanente; b) participação mais efetiva do Governo Federal na complementação do Fundo, em torno de 40%, que é uma proposta defendida pelos movimentos progressistas da sociedade civil, dentre os quais se destacam a CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação), a CNDE (Campanha Nacional pelo Direito à Educação), a Fineduca (Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação); Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) e outras; c) contra o uso de recursos do salário-educação na complementação do Fundeb por parte da União, ainda que seja apenas da cota federal, uma vez que isso prejudicaria ou mesmo inviabilizaria a continuidade de programas importantes como o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), PNLD (Programa Nacional do Livro Didático), PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e outros; verbas públicas para educação pública; d) um CACS com mais estrutura e garantias para os conselheiros. Em relação ao CACS, a intenção é destacar a importância do mesmo, o trabalho que está sendo realizado no DF e as dificuldades de funcionamento. Além disso, o presidente também abordará o modelo de financiamento da educação pública no Distrito Federal, assunto também já abordado em reuniões ordinárias do CACS. **6) Encaminhamentos da reunião:** 1. Disponibilizar o plano de ação no site da SEEDF; 2. elaborar e enviar o ofício de solicitação dos dados desagregados da carreira magistério às CRE's; 3. convidar as conselheiras Lucelita e Cássia Luíza para a reunião de posse do novo mandato do conselho; 4. solicitar esclarecimento para a SEEDF acerca da origem dos recursos aplicados no cartão creche. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente encerrou a reunião às 17 horas e eu, Aparecida Neto de Oliveira, Secretária Executiva do CACS/FUNDEB, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Francisco José da Silva - CNTE – Titular - Presidente

Isaías Aparecido da Silva - SEPLAG – Titular

Bernardo Fernandes Távora - CNTE – Suplente

Alberto de Oliveira Ribeiro – CEDF – Titular

Antônio Emílio Bastos de Aguiar Freire – SEFAZ – Suplente

Cássia Luíza de Oliveira Mazza – SEEDF – Titular

Aparecida Neto de Oliveira – SEEDF – Secretária Executiva

Helaine Felicíssimo da Silva – SEEDF – Apoio Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE DA SILVA - Matr. 00263370, Presidente do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do Distrito Federal**, em 23/04/2020, às 13:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=39035398)  
verificador= **39035398** código CRC= **F0D1AA14**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

00080-00015780/2020-56

Doc. SEI/GDF 39035398